EDITAL 17/2023 CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 10 do Edital 17/2023, os candidatos classificados na 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para formar cadastro reserva para os cargos de Técnico da Educação – TDE e Assistente de Educação - ASE, no exercício de funções Administrativa para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. A lista de presença será disponibilizada 15 minutos antes do horário da entrevista, o candidato que deixar de comparecer à Entrevista na data e horário informados no sítio eletrônico www.fha.mg.gov.br, será eliminado do processo de inscrição, nos termos do item 10.9.1 do Edital 17/2023.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO – ASE
Função: Administrativa na área da Comunicação

1º GRUPO – PRÉDIO CENTRAL
SALA 51
Data: 13/04/2023 – Horário: 14 horas às 15 horas
Disponibilidade da Lista de Presença: 13h45 min às 14h

NOME
JULIO CÉSAR REZENDE RIBEIRO
LAYS KAROLINE SILVA RAMOS
ELIS REGINA DE ARAUJO
YAN FELIPE DE ALMEIDA
ANA JULIA RODRIGUES CARVALHO

Ibirité, 12 de abril de 2023

Comissão Organizadora do Processo

10.7- A convocação para entrevista dar-se-á por meio de publicação no site oficial da Instituição www.fha.mg.gov.br

10.8- É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário determinado na convocação sob pena desclassificação.

10.9 - Estará eliminado do PSS na Etapa de Entrevista, o candidato que:

10.9.1- deixar de comparecer à Entrevista na data e horário informados no sítio eletrônico www.fha.mg.gov.br

10.9.2 - abandonar a entrevista antes de seu término;

10.9.3- não apresentar, no ato da Entrevista original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto; 10.9.4 - não alcançar 50% (cinquenta) do total de pontos da entrevista;

10.10 - Será publicado e disponibilizado no sítio da Fundação Helena Antipoff www.fha.mg.gov.br, lista contendo o resultado preliminar da etapa de Entrevista, da qual caberá recurso nos termos deste Edital, observando o cronograma geral **Anexo VII.**

10.11 - Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.